UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICB - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - SECRETARIA

EDITAL Nº 3135/2025

EDITAL INTERNO – PPG BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA -2ª CHAMADA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia, no uso de suas atribuições e em consonância com o Edital 17/2025 PDSE da CAPES de 27/08/2025, torna público o processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche da CAPES (PDSE).

1. Dos requisitos para a inscrição

São elegíveis estudantes de doutorado (1) que tenham integralizado pelo menos 30 créditos, (2) que estejam aprovados no exame de qualificação antes do início da vigência da bolsa PDSE e (3) que cumpram os requisitos estabelecidos no item 8 do Edital 17/2025 PDSE da CAPES.

Neste edital, o início das atividades no exterior deverá ser iniciado entre setembro e outubro de 2026, com o tempo de duração da bolsa de 4 a 9 meses.

As propostas serão recebidas até o dia **05 de dezembro de 2025**, mediante o envio das seguintes informações e documentos, para o e-mail da secretaria do programa:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V (Edital 17/2025 PDSE da CAPES).

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II (Edital 17/2025 PDSE da CAPES);

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III (Edital 17/2025 PDSE da CAPES);

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

2. Da seleção interna

A banca será composta por 3 orientadores do corpo docente que não tenham relação de orientação, coorientação ou colaboração com os candidatos inscritos.

Os critérios de seleção incluem:

I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas neste edital e no Edital 17/2025 PDSE da CAPES;

II. Qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

3. Do cronograma

Atividade prevista	**Data**
Inscrições	De 14 de novembro a 05 de dezembro de 2025
Divulgação da Banca Avaliadora	De 05 a 10 de dezembro de 2025
Julgamento das propostas	De 10 a 16 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	17 de dezembro de 2025
Recursos	17 a 19 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado final.	22 de dezembro de 2025

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2025.

Prof. Flávio Almeida Amaral

Coordenador da PG em Bioquímica e Imunologia

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Almeida Amaral**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 12/11/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4733773** e o código CRC **40878BD9**.

Referência: Processo nº 23072.270048/2025-00 SEI nº 4733773